



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 05 de setembro de 2017.

Ofício nº 139/17.

A Sua Excelência Senhor
LEOMAR ROHDEN
DD. Prefeito Municipal
Pato Bragado - Pr

Assunto: **encaminhamento de Decretos Legislativo**

Senhor Prefeito:

Para os devidos fins, estamos encaminhando em anexo cópias dos **DECRETOS LEGISLATIVO N°s 061 e 062/2017**, relativos a Prestação de Contas do Município, exercícios financeiros de 2014 e 2016, aprovados por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal, para cujos teores solicitamos as devidas providências

Ao ensejo, firmamo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente.

FLÁVIO MIGUEL PRIGOL
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROT. Nº. 139/17

Protocolo Nº:

2051

Data:

06 / 09 / 17

HS:

09:46 Tômio



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2017

Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2015.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 187/17, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas com ressalva e aplicação de multa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.

FLAVIO MIGUEL PRIGOL
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1232
DE 30/08/17 FL. 13 137
VISTO



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECRETOS LEGISLATIVO

Aprova Contas do Município de Pato Bragado, exercícios financeiros de 2014 e 2015 e dá outras providências.

Decreto Legislativo na íntegra no diário do Município. www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 29 de agosto de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

10 Presente Nº 4443

DE 25/08/17 FLS. 30

CADERNO de Decretos

Colle

ASSINATURA RESPONSÁVEL